



EDITAL N.º 118/2022	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS TERAPÊUTICAS DE ARTESANATO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
DATA	31 DE AGOSTO DE 2022
HORÁRIO	09H
LOCAL	WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
MODO DE DISPUTA	ABERTO
PROCESSO	480/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no endereço, data e horário definidos acima, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 59min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais para oficinas terapêuticas de artesanato, conforme Termo de Referência (Anexo I).

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;



2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/ 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 9.1 e 11.2, deste edital.

3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação dos valores unitários, englobando os custos de material e mão de obra, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.



5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.



7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1%, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.6.5. Os lances, bem como o julgamento, serão em valor unitário.

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive nova planilha de custos adequada ao último lance ofertado, ou ao valor negociado, conforme o caso, e demais que sejam solicitados



pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1 e 5.2, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.3. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Requisitos para adjudicação:

a) Após declarado a vencedora do certame e decorrido os prazos recursais, a empresa vencedora deverá apresentar declaração expressa atestando que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação, está declaração deverá ser apresentada por e-mail (compras@triunfo.rs.gov.br).

b) A administração Municipal fará a conferência da regularidade da empresa e/ou profissionais participantes do processo licitatório, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o poder público, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010.

c) A Administração Municipal fará a conferência da empresa vencedora da licitação junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, da regularidade da empresa, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa.

13.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 Os preços ofertados nesta licitação serão para pagamento em até 30 dias após a emissão das notas fiscais, devidamente assinadas pelo Setor competente comprovando a entrega dos materiais nas quantidades determinadas pela Secretaria(s) requisitante(s).

14.2 Para fins de pagamento, a licitante vencedora, após a homologação, deverá informar ao Setor Financeiro o banco, n.º da agência e o n.º da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da licitante vencedora.

14.3 As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

Órgão: 37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1102 Fonte: ASPS – AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Cat. Econômica: 339030990000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Red. Desp.: 8526

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão



eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d) executar o contrato com atraso injustificado, os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

15.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublica.com.br.

16.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da www.portaldecompraspublica.com.br.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

17.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.



17.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

17.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Triunfo/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

17.5. Integra este Edital:

ANEXO I – Termo Referência

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial

ANEXO III – Modelo Declaração que não emprega menor

Triunfo, 16 de agosto de 2022.

Daniel Pause da Paixão
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos

ANALISE JURIDICA

Analisado os termos do presente Edital de Licitações, APROVO o mesmo, pois conforme com os diplomas legais vigentes.

Assessoria Jurídica



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Descrição completa dos bens a serem adquiridos:

Item	Qtde	Unid	Descrição
1	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, número 04
2	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, número 06
3	5	un	Pincel brocha cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, número 8
4	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 10
5	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 12
6	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 14
7	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 16
8	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 18
9	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 20
10	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 24
11	10	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 0
12	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor branca
13	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor preto
14	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul cobalto
15	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul celeste
16	10	un	Tinta tecido 37ml para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul bebe
17	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul ultramar
18	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul cerúleo
19	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor amarelo ouro
20	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor amarelo limão
21	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor amarelo cadmo



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

22	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor laranja
23	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor vermelho escarlata
24	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor vermelho fogo
25	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor vermelho tomate
26	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor verde pinheiro
27	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor verde folha
28	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor verde musgo
29	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor sépia
30	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor siena natural
31	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor vinho
32	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor marron
33	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor amarelo pele
34	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor cinza lunar
35	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor ocre ouro
36	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor marfim
37	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor rosa
38	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor magenta
39	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor prateada
40	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor dourada
41	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor terra siena



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

42	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor verde claro
43	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor verde musgo
44	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor amarelo ouro
45	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor vermelho
46	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor bege
47	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor preta
48	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor branco
49	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor lilás
50	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor azul
51	100	un	Olhos para bonecos tamanhos médios
52	10	un	Verniz acrílico com brilho 100 ml
53	5	un	Cordão rústico cru rolo 305m
54	200	un	Pano de prato com bainha, branco, liso, 100% algodão, tamanho 70cmx50cm
55	10	un	Lápis preto para desenho 3B
56	15	un	Termolina leitosa
57	10	un	Caneta para tecido preta
58	5	un	Caneta para tecido vermelha
59	5	un	Caneta para tecido azul
60	5	un	Caneta para tecido marrom
61	5	un	Caneta para tecido amarela
62	5	un	Caneta para tecido verde
63	10	un	Cola adesivo instantânea para artesanato número 2
64	30	un	Cola de silicone



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

65	20	un	Tinta acrílica para artesanato fosca lata de 100ml cor branca
66	20	un	Tinta acrílica para artesanato fosca lata de 100 ml cor preta
67	20	un	Tinta acrílica para artesanato fosca lata de 100 ml cor azul bebe
68	20	un	Tinta acrílica para artesanato fosca lata de 100 ml cor azul ultramar
69	20	un	Tinta PVA para artesanato fosca lata de 100 ml cor vermelha
70	20	un	Tinta acrílica para artesanato lata de 100 ml cor vinho
71	20	un	Tinta acrílica para artesanato lata de 100 ml cor magenta
72	20	un	Tinta acrílica para artesanato lata de 100ml cor rosa
73	20	un	Tinta acrílica para artesanato lata de 100 ml cor marrom
74	20	un	Tinta acrílica para artesanato lata de 100 ml cor cinza
75	20	un	Tinta acrílica para artesanato lata de 100 ml cor verde oliva
76	20	un	Tinta acrílica para artesanato lata de 100 ml cor verde folha
77	20	un	T.N.T. 1,40 mts. de largura. Gramatura 40. 100% polipropileno cor branco
78	20	un	T.N.T. 1,40 mts. de largura. Gramatura 40. 100% polipropileno cor vermelho
79	20	un	T.N.T. 1,40 mts. de largura. Gramatura 40. 100% polipropileno cor amarelo
80	20	un	T.N.T. 1,40 mts. de largura. Gramatura 40. 100% polipropileno cor verde
81	20	un	T.N.T. 1,40 mts. de largura. Gramatura 40. 100% polipropileno cor rosa
82	20	un	T.N.T. 1,40 mts. de largura. Gramatura 40. 100% polipropileno cor preto
83	20	un	T.N.T. 1,40 mts. de largura. Gramatura 40. 100% polipropileno cor azul
84	100	un	Refil pistola de cola quente grande a base de silicone
85	30	un	Caderno pequeno 96 folhas aproximadamente Formato 140mmx202mm, espiral ¼
86	20	un	Lápis de cor 24 cores de boa qualidade Caixa de papel, embalagem com 24 unidades, Peso 0,159kg, altura 17cm, largura 21cm, espessura 1cm
87	20	un	Canetinha hidrocor 24 cores de boa qualidade, Caixa de papel, embalagens com 24 unidades, composição resina termoplástica, carga a base água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de poliéster
88	20	un	Giz de cera 12 cores de boa qualidade, pequeno com 15 cores, formato cilíndrico, curto, atóxico
89	20	un	Folha de EVA azul Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

90	10	un	Folha de EVA verde Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
91	10	un	Folha de EVA vermelho Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
92	10	un	Folha de EVA rosa Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
93	10	un	Folha de EVA dourado Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
94	10	un	Folha de EVA com glitter prateado Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
95	10	un	Folha de EVA preto Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
96	10	un	Folha de EVA branco Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
97	10	un	Folha de EVA salmao Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
98	10	un	Folha de EVA vinho Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
99	10	un	Folha de EVA amarelo Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
100	10	un	Folha de EVA com glitter rosa Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
101	10	un	Folha de EVA marron Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
102	10	un	Folha de EVA laranja Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
103	10	un	Folha de EVA violeta Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
104	10	un	Folha de EVA lilás Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
105	10	un	Folha de EVA azul marinho Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
106	10	un	Folha de EVA com glitter preto Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
107	10	un	Folha de EVA cinza Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
108	10	un	Folha de EVA amarelo com glitter Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm

2- Prazo de entrega:

O prazo de entrega deverá ser no máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

3- Forma de pagamento:

Os preços ofertados nesta licitação serão para pagamento em até 30 dias após a emissão das notas fiscais, devidamente assinadas pelo Setor competente comprovando a entrega dos materiais nas quantidades determinadas pela Secretaria(s) requisitante(s).



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

Para fins de pagamento, a licitante vencedora, após a homologação, deverá informar ao Setor Financeiro o banco, n.º da agência e o n.º da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da licitante vencedora.

4- Unidade responsável pela aquisição:

Secretaria Municipal de Saúde



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário
1	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, número 04	
2	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, número 06	
3	5	un	Pincel brocha cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, número 8	
4	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 10	
5	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 12	
6	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 14	
7	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 16	
8	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 18	
9	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 20	
10	5	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 24	
11	10	un	Pincel cabo amarelo, cerdas duras, cabo longo, numero 0	
12	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor branca	
13	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor preto	
14	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul cobalto	
15	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul celeste	
16	10	un	Tinta tecido 37ml para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul bebe	
17	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul ultramar	



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

18	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor azul cerúleo
19	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor amarelo ouro
20	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor amarelo limão
21	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor amarelo cadmo
22	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor laranja
23	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor vermelho escarlata
24	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor vermelho fogo
25	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor vermelho tomate
26	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor verde pinheiro
27	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor verde folha
28	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor verde musgo
29	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor sépia
30	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor siena natural
31	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor vinho
32	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor marron
33	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor amarelo pele
34	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor cinza lunar
35	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor ocre ouro
36	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor marfim
37	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor rosa
38	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor magenta



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

39	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor prateada
40	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor dourada
41	10	un	Tinta tecido 37ml, para tecido de fibras naturais de algodão, cor terra siena
42	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor verde claro
43	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor verde musgo
44	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor amarelo ouro
45	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor vermelho
46	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor bege
47	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor preta
48	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor branco
49	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor lilás
50	10	un	Linha para crochê 100% algodão mercerizado, rolo com 125 metros, indicado para trabalhos em crochê tanto vestuário quanto decoração, cor azul
51	100	un	Olhos para bonecos tamanhos médios
52	10	un	Verniz acrílico com brilho 100 ml
53	5	un	Cordão rústico cru rolo 305m
54	200	un	Pano de prato com bainha, branco, liso, 100% algodão, tamanho 70cmx50cm
55	10	un	Lápis preto para desenho 3B
56	15	un	Termolina leitosa
57	10	un	Caneta para tecido preta
58	5	un	Caneta para tecido vermelha



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

59	5	un	Caneta para tecido azul	
60	5	un	Caneta para tecido marrom	
61	5	un	Caneta para tecido amarela	
62	5	un	Caneta para tecido verde	
63	10	un	Cola adesivo instantânea para artesanato número 2	
64	30	un	Cola de silicone	
65	20	un	Tinta acrílica para artesanato fosca lata de 100ml cor branca	
66	20	un	Tinta acrílica para artesanato fosca lata de 100 ml cor preta	
67	20	un	Tinta acrílica para artesanato fosca lata de 100 ml cor azul bebe	
68	20	un	Tinta acrílica para artesanato fosca lata de 100 ml cor azul ultramar	
69	20	un	Tinta PVA para artesanato fosca lata de 100 ml cor vermelha	
70	20	un	Tinta acrílica para artesanato lata de 100 ml cor vinho	
71	20	un	Tinta acrílica para artesanato lata de 100 ml cor magenta	
72	20	un	Tinta acrílica para artesanato lata de 100ml cor rosa	
73	20	un	Tinta acrílica para artesanato lata de 100 ml cor marrom	
74	20	un	Tinta acrílica para artesanato lata de 100 ml cor cinza	
75	20	un	Tinta acrílica para artesanato lata de 100 ml cor verde oliva	
76	20	un	Tinta acrílica para artesanato lata de 100 ml cor verde folha	
77	20	un	T.N.T. 1,40 mts. de largura. Gramatura 40. 100% polipropileno cor branco	
78	20	un	T.N.T. 1,40 mts. de largura. Gramatura 40. 100% polipropileno cor vermelho	
79	20	un	T.N.T. 1,40 mts. de largura. Gramatura 40. 100% polipropileno cor amarelo	
80	20	un	T.N.T. 1,40 mts. de largura. Gramatura 40. 100% polipropileno cor verde	
81	20	un	T.N.T. 1,40 mts. de largura. Gramatura 40. 100% polipropileno cor rosa	
82	20	un	T.N.T. 1,40 mts. de largura. Gramatura 40. 100% polipropileno cor preto	
83	20	un	T.N.T. 1,40 mts. de largura. Gramatura 40. 100% polipropileno cor azul	
84	100	un	Refil pistola de cola quente grande a base de silicone	



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

85	30	un	Caderno pequeno 96 folhas aproximadamente Formato 140mmx202mm, espiral ¼
86	20	un	Lápis de cor 24 cores de boa qualidade Caixa de papel, embalagem com 24 unidades, Peso 0,159kg, altura 17cm, largura 21cm, espessura 1cm
87	20	un	Canetinha hidrocor 24 cores de boa qualidade, Caixa de papel, embalagens com 24 unidades, composição resina termoplástica, carga a base água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de poliéster
88	20	un	Giz de cera 12 cores de boa qualidade, pequeno com 15 cores, formato cilíndrico, curto, atóxico
89	20	un	Folha de EVA azul Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
90	10	un	Folha de EVA verde Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
91	10	un	Folha de EVA vermelho Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
92	10	un	Folha de EVA rosa Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
93	10	un	Folha de EVA dourado Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
94	10	un	Folha de EVA com glitter prateado Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
95	10	un	Folha de EVA preto Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
96	10	un	Folha de EVA branco Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
97	10	un	Folha de EVA salmao Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
98	10	un	Folha de EVA vinho Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
99	10	un	Folha de EVA amarelo Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
100	10	un	Folha de EVA com glitter rosa Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
101	10	un	Folha de EVA marron Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
102	10	un	Folha de EVA laranja Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm
103	10	un	Folha de EVA violeta Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

104	10	un	Folha de EVA lilás Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm	
105	10	un	Folha de EVA azul marinho Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm	
106	10	un	Folha de EVA com glitter preto Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm	
107	10	un	Folha de EVA cinza Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm	
108	10	un	Folha de EVA amarelo com glitter Largura 40x60cm, espessura 1,2/2mm	



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 118/2022

....., inscrito no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº.8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº.9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)